



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 017/2025

Guaporé/RS, 06 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 05 de maio de 2025, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Homenagem à Marcelo Rossetto devido a premiação recebida pela Federação Sport de Jiu-Jiysu do Rio Grande Do Sul, onde recebeu o cinturão de primeiro colocado no ranking da Categoria Faixa Preta – Master 2.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa 09/2025 - Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Guaporé e dá outras providências. **Aprovado por maioria dos presentes, com votos contrários de Fernanda Debona Baldin, Ronaldo Jair Donida e Marcelo Rech.**

Projeto de Lei Legislativa 11/2025 - Dispõe sobre a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da câmara municipal de vereadores de Guaporé - RS por meio das plataformas digitais e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 30/2025 - Autoriza o município isentar o pagamento do ITBI dos imóveis integrantes do programa federal denominado “Minha casa Minha Vida - reconstrução” e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 33/2025 - Autoriza a celebração de termo de colaboração com organização social da sociedade civil denominada centro ocupacional Bruno José Campos-Horta Comunitária e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

BANCADA DO PDT: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Prefeito Municipal de Guaporé que realize a adesão ao Programa RS Qualificação 2, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, cuja data de lançamento está prevista para o dia 7 de maio de 2025. O referido programa tem como objetivo disponibilizar cursos de qualificação profissional de forma gratuita aos municípios, mediante convênio com a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Profissional. Além da oferta dos cursos, o programa prevê o pagamento de bolsa no valor de meio salário mínimo aos alunos participantes, o que amplia significativamente o acesso à qualificação profissional. Importa destacar que a definição dos cursos e das áreas de atuação será de competência do Município, que deverá considerar as demandas locais e ouvir as forças vivas da comunidade, garantindo assim maior assertividade na oferta dos cursos. A presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

indicação fundamenta-se em reunião realizada com o Secretário Estadual da referida Pasta, Deputado Gilmar Sossella, que apresentou os detalhes do programa. Ressaltamos que essa iniciativa vai ao encontro de uma das principais necessidades do nosso município e da região, qual seja, a formação de mão de obra qualificada para preenchimento das vagas de emprego disponíveis. **Aprovados Por Unanimidade.**

JADER DALLA COSTA - PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) a Secretaria de Obras e Viação, o patrolamento e britagem, além da colocação de tubulação, na Rua Marechal Deodoro, próximo a casa de numeral 47 L, Bairro Centro. Atendendo ao pedido de moradores, bem como vistoria técnica no local realizada em fevereiro deste ano, solicitamos que os devidos serviços públicos, aguardado por moradores da localidade, sejam realizados. 2) a Secretaria da Agricultura o patrolamento e britagem, na Linha segunda, especificamente no morro da São Miguel até a Colomba e depois entre a Linha Ernesto Alves com a Fernando Abott. Conforme vistoria in loco realizado na última quinta-feira, por este vereador que subscreve o presente requerimento, juntamente com o motorista responsável pelo transporte escolar desta linha, solicitamos os devidos serviços públicos, a fim de proporcionar maior segurança na trafegabilidade das referidas estradas. *Associação Vereador Edelvan Balbinotti.* **Aprovados Por Unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

FABIO GHIGGI – PODEMOS: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 30/2025 e 33/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 16 do dia 05/05/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

EDELVAN BALBINOTTI – MDB: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Agricultura para que fosse feito o patrolamento e britagem na Linha Colombo, sentido São Roque, sentido ao Moinho Ortolan e também sentido a Família dos Locatelli. **Aprovado por Unanimidade**

JADER DALLA COSTA - PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo verifique a possibilidade de destinar um valor (recurso) ainda esse ano para o complemento/troca dos brinquedos da Praça Central. *Associação do Vereador Jonas Agosti.* **Aprovado por Unanimidade**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA - REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Saúde solicitando quais os critérios de atendimento / documentação necessária para a população ser beneficiada com relação a medicamentos, fraldas geriátricas, entre outros, que está sendo terceirizado para farmácias do nosso município, especificamente nas farmácias Associadas. **Aprovado por Unanimidade**

JONAS AGOSTI – MDB: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria de Assistência Social e a Administração Municipal para saber quantas Unidades Habitacionais estão ou serão beneficiadas com a Isenção do ITBI e saber se o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Governo Federal beneficiou algumas famílias beneficiadas com algumas residências em virtude da Calamidade Pública que afetou o nosso município. **Aprovado por Unanimidade.**

TASSIANO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo para que o mesmo solicitasse a Defesa Civil Federal sobre os repasses que foram feitos para o município, pois há atrasos no mesmo, especificamente com relação a empresa que está executando a Obra da Ponte, uma vez que eles já está sendo finalizado a etapa da obra que foi repassada a eles, e eles necessitam de um novo repasse para dar continuidade a obra, caso contrario a mesma irá parar. Solicitar para que a Defesa Civil tenha mais agilidade nesses repasses. **Aprovado por Unanimidade.**

Itamara Franceschini
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto
Prefeito Municipal de Guaporé/RS.